



Conselho Federal de Química  
Plenário  
Presidência  
Gerência Executiva  
Gerência Administrativa  
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.01501.2025

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Art. 18 § 1º, incisos de I até XIII, no que couber), e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetiva o levantamento de elementos e análise da viabilidade da inexigibilidade para contratação de estande e demais itens necessários para participação do Conselho Federal de Química no 18º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol) que ocorrerá em Campos do Jordão - SP, de 19 a 23 de outubro de 2025.

1.2. O Conselho Federal de Química (CFQ) tem como missão promover o pleno exercício da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país. Para isso, atua com rigor ético e técnico na fiscalização profissional, protegendo a sociedade contra práticas inadequadas e assegurando à população serviços responsáveis e de qualidade. O CFQ também busca consolidar-se como referência nacional no fortalecimento e no desenvolvimento da Química no Brasil.

1.3. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

1.4. Já o Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024) destaca no Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química a necessidade de aumentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.

1.5. Para alcançar seus objetivos, o Conselho promove ações de comunicação voltadas ao fortalecimento de sua identidade, à difusão de ideias e princípios, bem como à valorização de iniciativas inovadoras. Além disso, busca estreitar o relacionamento com seus públicos de interesse por meio de eventos e soluções promocionais. Desta forma, cabe a Assessoria de Comunicação do CFQ (Ascom) coordenar eventos e as ações promocionais com o objetivo de estabelecer e estreitar relacionamentos, estimular conhecimento, experimentação, interação, engajamento e propiciar a vivência de situações e ações positivas do Sistema CFQ/CRQs.

1.6. O CBPol é o principal evento técnico-científico sobre polímeros no Brasil, realizado bianualmente desde 1991, com a participação de cerca de 1.000 acadêmicos e profissionais da indústria nacionais e estrangeiros. Reúne palestras, painéis, oficinas e exposição de produtos e equipamentos, destacando as mais recentes tecnologias e pesquisas da área. A presença do CFQ justifica-se pela oportunidade de fortalecer sua imagem institucional, ampliar o relacionamento com públicos estratégicos e difundir suas ações junto à comunidade científica e industrial, contribuindo para o desenvolvimento da Química no país.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Comitê de Governança de Premiação e Eventos do CFQ (CPE - CFQ) - 0117321. A ação também integra o Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 (0164976), de modo a assegurar seu alinhamento com o planejamento institucional e com os princípios da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.2. Cabe destacar que a contratação se alinha ao [Planejamento Estratégico 2018 - 2028](#) deste Conselho, especificamente ao **Objetivo Estratégico 9** (garantir a eficácia da comunicação com os profissionais de Química e a Sociedade), bem como à sua missão (promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país) e sua visão (ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil).

2.3. Reitera-se o alinhamento da presente contratação ao Plano Plurianual 2025/2027 (0178970). Destacando-se o Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química a necessidade de: aumentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade

3.1. A entidade promotora do 18º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol), a Associação Brasileira de Polímeros (ABPol), deverá entregar o estande e os demais itens, de maneira global, conforme os requisitos acordados em contrato.

#### Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade

3.2. É essencial que o CFQ e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de qualificar o relacionamento com os públicos de interesse.

3.3. Para prestar um atendimento profissional ao 18º CBPol, o CFQ contará com o apoio da sua Ascom, da sua agência de comunicação corporativa (caso haja contrato vigente) e alguns de seus Conselheiros Federais. Essa equipe está sujeita à alteração.

## Natureza dos Serviços

3.4. Os serviços são de natureza não contínua, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

## Crítérios e Práticas de Sustentabilidade

3.5. Os serviços deverão ser executados, no que couber, em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, e no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG.

## Contrato

3.6. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

3.7. Não haverá exigência de garantia da contratação.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. As definições em relação aos quantitativos são baseadas na necessidade de atender adequadamente o público visitante do Congresso, bem como os profissionais atuantes no estande.

4.2. A estimativa e os itens contemplados seguem no quadro abaixo:

Tabela 1 - Detalhamento dos itens que compõem a solução.

Data e Local de execução	Item	Especificação	Valores
Campos do Jordão/SP - Convetion Center 19 a 23 de outubro	Patrocinador Platina <a href="#">Anexo 18º CBPol Proposta Comercial (0211103)</a>	- Divulgação da marca no site do Congresso e em todo material impresso e eletrônico; - 7 (sete) convites para participação das atividades do Congresso (coquetel, coffee break e confraternização) - Anuidade associativa com patrocinadora Ouro da ABPol período 2025 - 2026; - Espaço para 2 apresentações técnicas de 30 minutos; - Disponibilidade para uso de estande (15m2) com montagem básica.	R\$42.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 42.000,00</b>

4.3. Para a locação do estande cota platina, o valor a ser desembolsado pelo CFQ será de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

4.4. No intuito de comprovar a isonomia com relação ao preço praticado, foi anexada aos autos a [Proposta Comercial \(0211103\)](#) que evidencia os valores tabelados das cotas disponíveis.

4.5. Acrescentam-se, ainda, contratações similares à do CFQ, com o objetivo de conferir maior robustez à comprovação da compatibilidade dos preços praticados em relação ao valor proposto ao Conselho:

- 4.5.1. Contrato \_XGRAPHENE\_Patrocinio PLATINA (0260289)
- 4.5.2. Contrato \_NETZSCH\_Patrocinio PRATA (0214764)
- 4.5.3. Contrato \_REOTERM\_Patrocinio PRATA (0214765)
- 4.5.4. Contrato \_Royal Society\_Patrocinador MASTER (0214766)
- 4.5.5. Contrato \_SHIMADZU\_Patrocinio BRONZE (0214767)
- 4.5.6. Contrato \_ZwickRoell\_Patrocinio PRATA (0214768)
- 4.5.7. Contrato \_ABIPET\_Patrocinio STANDARD (0214769)
- 4.5.8. Contrato \_Altmann\_Patrocinio MASTER (0214770)
- 4.5.9. Contrato \_Anton\_Paar\_Patrocinio PRATA (0214771)
- 4.5.10. Contrato \_AX\_plasticos\_Patrocinio BRONZE (0214772)
- 4.5.11. Contrato \_Instrutecnica\_Patrocinio MASTER (0214773)
- 4.5.12. Contrato \_Waters Technologies\_Patrocinio OURO (0214774)
- 4.5.13. Contrato \_Dinateste\_Patrocinio MASTER (0214775)
- 4.5.14. Contrato \_dpUNION\_Patrocinio PRATA (0214776)
- 4.5.15. Contrato \_HSENSOR\_Patrocinio BRONZE (0214778)
- 4.5.16. Contrato \_INSTRON\_Patrocinio PRATA (0214779)
- 4.5.17. Contrato \_KCEN\_Patrocinio PRATA (0214780)
- 4.5.18. Contrato \_LAUDA\_Patrocinio PRATA (0214781)

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para participar do 18º CBPol como expositor, faz-se necessária a locação de um espaço com infraestrutura adequada - estande. No evento em questão só há uma empresa comercializando os referidos espaços, a Associação Brasileira de Polímeros (ABPol), o que demonstra a inviabilidade de competição por haver fornecedor exclusivo, nos termos da Declaração de Exclusividade (0214722).

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na contratação de estande e demais itens necessários para participação do CFQ no 18º Congresso Brasileiro de Polímeros (CBPol) que ocorrerá em Campos do Jordão/SP, nos dias 19 a 23 de outubro de 2025.

6.2. Abaixo, seguem recortes digitais referentes à contratação:

### 6.2.1. Projeto Comercial - Patrocinador Platina

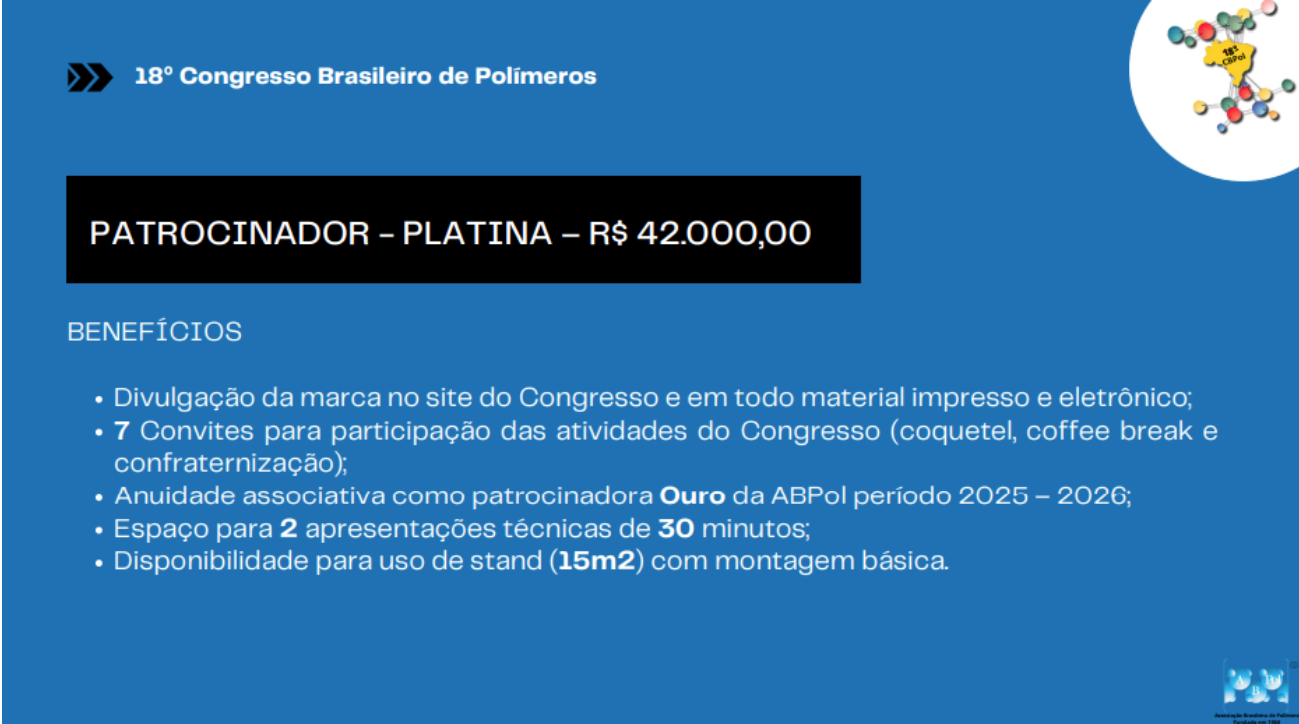
6.2.1.1. Documento referência: [Anexo 18° CBPol Proposta Comercial \(0211103\)](#)

6.2.1.2. Itens básicos Patrocinador Platina:

- a) divulgação da marca no site do Congresso e em todo material impresso e eletrônico
- b) 7 convites para participação das atividades do Congresso (coquetel, coffee break e confraternização)
- c) anuidade associativa com patrocinadora Ouro da ABPol período 2025 - 2026
- d) espaço para 2 apresentações técnicas de 30 minutos
- e) disponibilidade para uso de estande (15m2) com montagem básica

6.2.1.3. Observação: a organizadora do evento comprometeu-se, sem aumento de custos, a adesivar as paredes e os balcões do estande, conforme elucidado no email: Anexo NEGOCIAÇÕES E TRATATIVAS - EMAIL CBPOL ( 0263979). Ainda no referido email, a organizadora informa que ofertará limpeza diária do estande, lixeiras e internet wifi.

6.2.1.4.



**18° Congresso Brasileiro de Polímeros**

**PATROCINADOR – PLATINA – R\$ 42.000,00**

**BENEFÍCIOS**

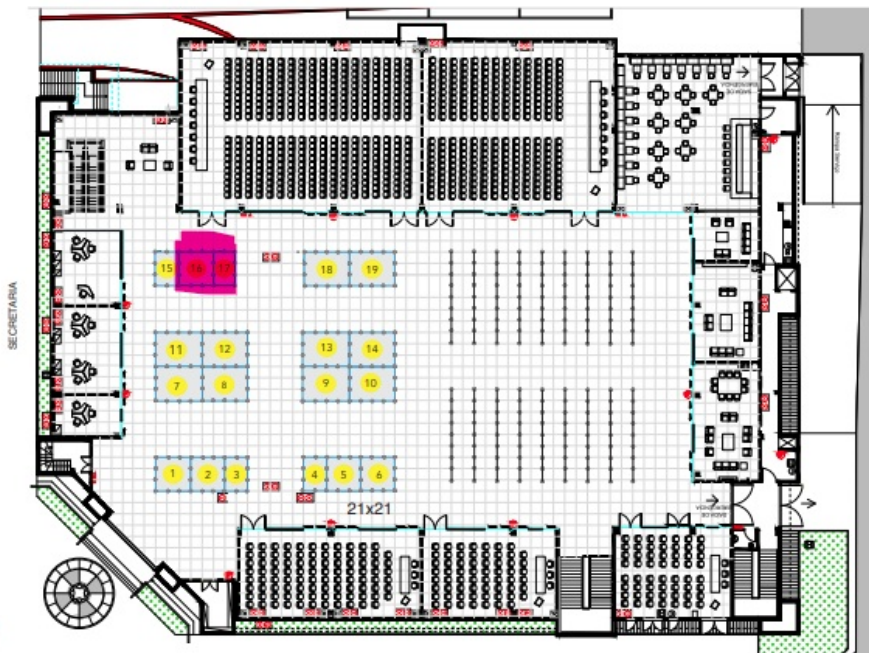
- Divulgação da marca no site do Congresso e em todo material impresso e eletrônico;
- **7** Convites para participação das atividades do Congresso (coquetel, coffee break e confraternização);
- Anuidade associativa como patrocinadora **Ouro** da ABPol período 2025 – 2026;
- Espaço para **2** apresentações técnicas de **30** minutos;
- Disponibilidade para uso de stand (**15m2**) com montagem básica.

Associação Brasileira de Polímeros  
Fundada em 1962

6.2.2. **Mapa 18° CBPol**

6.2.2.1. Documento referência: [Planta\\_baixa\\_18 CBPOL \(0211102\)](#)

6.2.2.2. Localização estande CFQ: junção estandes 16 e 17 (em rosa).



6.3. Reforça-se que a contratação de todos os itens será realizada unicamente com a Associação Brasileira de Polímeros (ABPol), promotora do evento, ainda que alguns serviços sejam executados por suas empresas contratadas.

#### **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução, uma vez que há um único fornecedor para a solução a ser contratada.

#### **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com os profissionais e empresas da área da Química, bem como com o público participante do evento, que configura uma parcela da sociedade.

8.2. Além disso, o evento visa difundir a atuação do CFQ, bem como fortalecer e esclarecer as atividades do Sistema CFQ/CRQs.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO CFQ PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois os serviços de eventos são executados pela contratada, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. O CFQ possui Atas de Registro de Preços ativas (Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 - CFQ), que serão utilizadas de forma complementar na instrumentalização do estande do 18º CBPol.

#### **11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

11.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

11.2. No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

11.3. Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII - utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

11.4. Portanto, recomenda-se que as ações da Contratada sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a Contratada deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato.

#### **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

12.1. Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a

contratação em tela, uma vez que esta se alinha aos anseios do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília, 1º de outubro de 2025.

Elaborado por:

**LAILA KUDSI**  
Integrante Requisitante

**RAQUEL GOMIDE PEREIRA**  
Integrante Técnica

**JESSICA GONÇALVES PEREIRA**  
Integrante Administrativa

Aprovado por:

**WEVERTON BORGES**  
Gerente-Executivo

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gonçalves Pereira, Analista**, em 01/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 01/10/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laila Kudsi, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 02/10/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 03/10/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Borges do Nascimento de Sousa, Gerente**, em 06/10/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0228558** e o código CRC **51964304**.

Referência: Processo nº 2800.00.01501.2025

SEI nº 0228558

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)